



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:14:24

**PEDIDO DE COMPRA: 000014 / 2025**

**EMISSÃO: 08/07/2025**

**SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VT PUBLICITÁRIO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA RS

**Justificativa:** A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de Tucunduva/RS em promover a divulgação institucional das comemorações do aniversário do município, por meio de VT publicitário produzido profissionalmente, com qualidade técnica e apelo visual adequado ao padrão esperado para campanhas públicas. A data comemorativa representa uma oportunidade estratégica para valorizar a história, a cultura e os avanços da gestão pública, bem como reforçar a imagem institucional do Município, promovendo a participação popular nos eventos programados e a visibilidade das ações realizadas pela Prefeitura.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL VT PUBLICITÁRIO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA RS

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objeto a produção completa de vídeo institucional (VT publicitário) em alusão ao aniversário do Município de Tucunduva/RS, com o objetivo de divulgar as ações, conquistas e os valores da gestão municipal, promovendo o sentimento de pertencimento da comunidade e fortalecendo a identidade local.

A solução contempla todas as etapas necessárias à entrega final do produto audiovisual, abrangendo:

- Roteirização criativa e alinhada à proposta institucional, considerando a linha editorial da Administração Pública;
- Captação de imagens em alta definição, incluindo cenas urbanas, rurais, pontos turísticos, obras, ações públicas e participação da comunidade;
- Edição e finalização do vídeo, com inserção de trilha sonora, efeitos, identidade visual, legendas e locução profissional;
- Entrega de versões otimizadas para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, televisão, sites institucionais e eventos oficiais;
- Cumprimento de prazos definidos, com cronograma alinhado às datas comemorativas do município.

A contratação visa garantir um produto de qualidade técnica e estética, com linguagem acessível e compatível com os princípios da comunicação pública. Além disso, a empresa contratada deverá observar os princípios da imparcialidade, transparência, responsabilidade fiscal e promoção do interesse público, conforme estabelecido na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Com essa solução, o Município busca valorização da sua história, promoção institucional eficaz e fortalecimento da relação com os cidadãos, por meio de um material que traduz o compromisso da gestão com o desenvolvimento e a transparência.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:14:24

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a. A Contratada deverá entregar o vídeo institucional no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, sendo possível a prorrogação desse prazo por igual período, desde que apresentada justificativa fundamentada e aprovada pela Administração.
- b. A Contratada deverá efetuar a gravação das imagens para o vídeo institucional na cidade de Tucunduva/RS em datas a serem definidas pela administração municipal, no endereço Rua Santa Rosa, nº 520 – Centro, Tucunduva/RS, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
- c. A Contratada deverá cumprir o objeto, de acordo com o disposto no presente Termo de Referência.
- d. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2024.
- e. Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos, contados do recebimento definitivo.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, Nº 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do vídeo institucional concluído, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal da Fazenda pelo e-mail [fazenda@tucunduva.rs.gov.br](mailto:fazenda@tucunduva.rs.gov.br), acompanhada da autorização da fiscalização. O pagamento seguirá a ordem cronológica estabelecida pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:14:24

---

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0500

Acesso - 0053